

INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 003/14

Altera a Instrução Normativa Proeng nº 001/14 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa Proeng nº 001/14, de 05/03/2014, que dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2014.1, conforme quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	DATAS
Educação Física	Leitura e Produção de Textos Professora: Márcia Maria Junkes	30	3ª – Not.	14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 24/07/2014.
Psicologia	Sociologia *** Professor: Eugênio Claudenei Ribeiro	45	2ª – Not.	10, 11, 14, 15, 16 e 17/07/2014.
	Teorias e Técnicas de Entrevista Psicológica **** Professora: Pricila Anny Tomachski Albrecht Bomholdt	75	2ª – Not.	Obs.: Disciplina paga no decorrer do semestre, em folha, referente à 5h/a.

	Psicopatologia II Professora: Patricia Luzia Becker	45	5ª – Not.	2, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25/07/14 (02 primeiras aulas).
--	--	----	-----------	--

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 01 de julho de 2014.

Prof. Claudemir Aparecido Lopes
Pró-Reitor de Ensino de Graduação